

**CAIXA**

participações

# Carta Anual

de Políticas Públicas e  
Governança Corporativa

Exercício 2020



## Mensagem da Administração

---

A CAIXAPAR tem como foco gerir participações societárias, cujo objetivo social mantenha relação com o da CAIXA de forma alinhada ao Plano Estratégico da controladora e em suporte ao seu importante papel público frente à sociedade brasileira.

Nesse sentido, a CAIXA se apresenta como o Banco de Todos os Brasileiros, o Banco da Inclusão, que promoveu a maior operação de inclusão social, bancária e digital da história.

Em 2020, em meio a todos os desafios da pandemia, a CAIXAPAR registrou um lucro líquido de R\$ 658 milhões, o melhor desde a constituição da empresa, um crescimento de 70% em relação a 2019.

Em linha com a visão de um novo Brasil, a CAIXAPAR concluiu o desinvestimento em 4 participações, seja em função de reorganização societária do conglomerado CAIXA, seja por não serem mais consideradas como estratégicas ou, ainda, por não apresentarem bom desempenho frente a seus respectivos planos de negócios.

Dos 7 indicadores destinados a monitorar o desempenho do plano de negócios e a estratégia de longo prazo da CAIXAPAR, 3 apresentaram superação das metas estabelecidas, e os demais atingiram os patamares previamente estabelecidos.

A CAIXAPAR reafirma seu compromisso com a consecução das políticas públicas que envolvem a CAIXA, em atendimento ao interesse coletivo e aos elementos que justificaram sua criação.

## SUMÁRIO

---

1. Identificação Geral	4
2. Atividades desenvolvidas e Interesse público subjacente às atividades empresariais	4
3. Políticas Públicas	5
4. Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividades que atendam aos objetivos de Políticas Públicas	6
5. Recurso para custeio das Políticas Públicas	7
6. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das Políticas Públicas	7
7. Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos	7
8. Fatores de Risco	8
9. Participações Societárias	9
10. Remuneração	9
11. Conclusão	9

## 1 IDENTIFICAÇÃO GERAL

**CNPJ:** 10.744.073/0001-41

**Sede:** Brasília/DF

**Tipo de estatal:** Subsidiária integral de instituição financeira sob a forma de empresa pública

**Acionista Controlador:** CAIXA

**Tipo Societário:** Sociedade Anônima (S/A)

**Tipo de capital:** Fechado

**Abrangência de atuação:** Nacional

**Setor de Atuação:** Participação em Sociedade do Setor Financeiro e complementares ao Sistema Financeiro.

### Diretor Financeiro ou de Relações com

**Investidores:** Almir Alves Junior

Telefone: (61) 3521-7660

E-mail: [almir.a.junior@caixa.gov.br](mailto:almir.a.junior@caixa.gov.br)

### Auditor Independente atual da empresa:

Grant Thornton Auditores Independentes

Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer,  
Contador

CRC - 1SP260.164/O-4

[thiago.brehmer@br.gt.com](mailto:thiago.brehmer@br.gt.com); (11) 3886 5100

### Conselheiros de Administração, Subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa:

Pedro Duarte Guimarães

CPF: 016.700.677-00

André Nunes

CPF: 540.311.689-34

Jair Luis Mahl

CPF: 467.868.990-72

Cinara Maria Fonseca de Lima

CPF: 224.781.241-49

Rodrigo Luiz Sias de Azevedo

CPF: 108.179.447-02

Lucila Prazeres da Silva

CPF: 302.029.108-90

### Administradores (Diretores):

André Nunes (Diretor-Presidente)

Almir Alves Junior (Diretor Executivo de Governança e Riscos, respondendo pela Diretoria de Participações)

**Data da divulgação:** 29/03/2021

Em conformidade com o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, e art. 13, incisos I, III e VIII e § 1º, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa.

## 2 Atividades desenvolvidas e Interesse público subjacente às atividades empresariais

A Caixa Econômica Federal, **acionista única** da CAIXAPAR, é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública, de natureza jurídica de **direito privado, patrimônio próprio e autonomia administrativa**, vinculada ao Ministério da Economia, regida pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis.

Desde sua criação, em 1861, a CAIXA sempre buscou ser uma instituição presente na vida de milhões de brasileiros. Ela é, por exemplo, o agente responsável pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), pelo Programa de Integração Social (PIS) e pelo Seguro-Desemprego, institutos presentes na vida do trabalhador formal.

Destaque-se que a CAIXA é o **principal agente operador dos programas sociais do Governo Federal**, como o Bolsa Família, o FIES, o Programa Casa Verde e Amarela, além de atuar na gestão das Loterias. O exercício 2020 reservou desafios ainda maiores à CAIXA, dado o **advento da pandemia de Coronavírus**, tendo a CAIXA realizado o pagamento

de benefícios emergenciais, que contribuíram para **mitigar os impactos econômicos e sociais** nas vidas de milhões de brasileiros. Em uma ação inovadora e de extrema efetividade, foi possível, ao mesmo tempo, realizar o **maior movimento de inclusão financeira da história** do Brasil, com a disponibilização do “CAIXA Tem”, instrumento de movimentação financeira 100% digital.

A CAIXA desenvolve suas atividades bancárias por meio da **captação e aplicação de recursos** em diversas operações nas carteiras comerciais, de operações de câmbio, de crédito ao consumidor, de crédito imobiliário e rural e da prestação de serviços bancários. Contempla ainda a **administração de fundos e carteiras de investimento**, e de natureza social, além de atividades complementares relacionadas à intermediação de títulos e valores mobiliários, negócios com cartões de débito e crédito.

A fim de cumprir seu objeto social e fazer frente a tantos desafios, a CAIXA **atua em Conglomerado**, por meio de participações societárias diretas ou **por intermédio de subsidiárias integrais, a exemplo da CAIXA PARTICIPAÇÕES S.A. – CAIXAPAR**.

A CAIXAPAR é uma sociedade por ações, de **capital fechado**, com sede em Brasília, Distrito Federal, Brasil. Foi constituída em 31 de março de 2009 como **subsidiária integral da Caixa Econômica Federal** (CAIXA ou Controladora). Sua constituição foi deliberada e aprovada pela Ata n.º 195, em 30 de janeiro de 2009, pelo Conselho de Administração da CAIXA. Este ato está amparado legalmente pela Lei n.º 11.908, de 3 de março de 2009, que em seu Art. 1º autorizou a criação de empresas subsidiárias integrais ou controladas da CAIXA.

A CAIXAPAR encontra-se devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob n.º 53300010277 e é regida por seu Estatuto Social, adequado à Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, e aprovado em 30 de abril de 2020 pela Assembleia Geral Extraordinária, e pelas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, sendo seu prazo de duração indeterminado.

A CAIXAPAR tem como **objetivo social gerir participações societárias**, podendo **adquirir e alienar participações** em empresas já existentes ou por ela criadas, públicas ou privadas, com ou sem controle, cujo objetivo social **mantenha relação** com o da CAIXA, observado o disposto na legislação aplicável.

A atuação da CAIXAPAR está **alinhada ao Plano Estratégico da CAIXA** sob a perspectiva da prioridade estratégica “Aprimorar a gestão do Conglomerado para garantir a complementaridade dos negócios e a **sustentabilidade da CAIXA**”.

Em conformidade com o art. 173 da Constituição Federal e com o art. 2º, §1º da Lei n.º 13.303/16, a constituição da Controladora CAIXA, como empresa pública, é justificada pelo **relevante interesse coletivo** marcado pela promoção da **cidadania e do desenvolvimento do país**, seja como instituição financeira ou agente de políticas públicas e principal parceira estratégica do Estado brasileiro, desenvolvendo suas atividades bancárias por meio da **captação e aplicação de recursos** em diversas operações nas carteiras comerciais, de operações de câmbio, de crédito ao consumidor, de crédito imobiliário e rural, da prestação de serviços bancários, da administração de fundos e carteiras de investimento, de natureza social, de atividades complementares relacionadas à intermediação de títulos e valores mobiliários, negócios com cartões de débito e crédito.

A CAIXAPAR, em seu plano estratégico, busca contribuir com a competitividade, o desenvolvimento empresarial e o **papel social da CAIXA**, em atividades afetas ao objeto social da Controladora, por meio da **construção de arranjos societários** e do exercício da governança corporativa.

### 3 Políticas Públicas

A CAIXAPAR, alinhada ao interesse público, desenvolve atividades que atendem às **políticas públicas e ao seu objeto social** conforme artigo 4º de seu Estatuto Social:

*“Art. 4º. A CAIXAPAR tem por objeto social gerir participações societárias, podendo adquirir e alienar participações em empresas já existentes ou por ela criadas, públicas ou privadas, com ou sem controle, cujo objeto social mantém relação com o da CAIXA, observado o disposto na legislação que lhe é aplicável.”*

A CAIXAPAR é um dos braços estratégicos da CAIXA nos negócios relativos a **participações societárias de longo prazo**, atuando em setores específicos da economia, ligados a atividades complementares e similares aos negócios de sua Controladora. Sua atuação consiste em subsidiar a CAIXA com **informações financeiras e mercadológicas a respeito das participações sob sua gestão** e dos

setores e mercados considerados relevantes. Além disso, a CAIXAPAR possui as seguintes atribuições:

- Adquirir e gerir a carteira de participações societárias, garantindo o alinhamento à estratégia da CAIXA;
- Gerar valor, direta ou indiretamente, para o Conglomerado por meio dos investimentos e desinvestimentos realizados;
- Aquisição, alienação e manutenção de participações societárias;
- Validação de investimentos e desinvestimentos;
- Exploração de atividades de participações, gestão, controle e monitoramento das carteiras de participações societárias;
- Atuar na identificação de potenciais parceiros para ampliação dos negócios;
- Apoiar iniciativas inovadoras, por meio de arranjos societários atrativos para a CAIXA;
- Gerir a dinâmica societária de suas participações diretas e daquelas atribuídas pela CAIXA;
- Atuação na elaboração e acompanhamento de acordos operacionais firmados entre a CAIXA e as empresas do Conglomerado, quando solicitado.

A carteira de participações da CAIXAPAR é composta das seguintes empresas:

- Crescer Serviços de Orientação a Empreendedores S.A.;
- Caixa Imóveis S.A.;
- Banco PAN;
- QUOD – Gestora de Inteligência de Crédito S.A.;
- TECBAN -Tecnologia Bancária S.A..

As participações existentes têm por foco **expandir e reforçar a atuação da CAIXA**, sob a ótica de **complementaridade e similaridade de negócios**. O crescimento via complementaridade consiste em explorar **novos nichos de mercado** ligados a segmentos onde se identifica potencial de atuação por parte da CAIXA. O crescimento por similaridade, por sua vez, busca **reforçar a presença da CAIXA em nichos já explorados**, visando defender e ampliar sua participação.

As participações societárias da CAIXAPAR representam importantes instrumentos de **eficiência e agilidade** para sua Controladora. Dentro dos segmentos de atuação de cada participada, são desenvolvidos **novos projetos de atuação das empresas**, a fim de atender e dar respostas às novas demandas do mercado, garantindo a prevalência das posições estratégicas da Controladora e preservando

sempre o **desempenho dos resultados** das empresas.

#### 4 Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de Políticas Públicas

A CAIXAPAR contribui com a competitividade, o desenvolvimento empresarial e o papel social da CAIXA por meio da **construção de arranjos societários** e do exercício da governança corporativa.

A estratégia de aquisições da CAIXAPAR almeja **expandir e reforçar a atuação da CAIXA**, explorando sinergias que permitam à Controladora atingir com maior eficiência e agilidade seus objetivos.

A CAIXAPAR exerce **função ativa** na execução das diretrizes estratégicas do Conglomerado.

A CAIXAPAR definiu em seu Plano Estratégico e Plano de Negócios para o exercício de 2020, com vistas a contribuir para os **objetivos de políticas públicas** sob responsabilidade do conglomerado CAIXA, os **indicadores e metas corporativas**, conforme apresentado a seguir:

Indicadores	Meta	Realizado
IRPL – Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido	3,7%	8,4%
Efetividade e Resultado das Participadas	110,0%	145,0%
Relatório Trimestral de Acompanhamento das Participadas	100,0%	100,0%
Projeção de Desinvestimento	2,0	4,0
Atendimento as demandas legais e <i>compliance</i>	100,0%	100,0%
Capacitação dos Conselheiros	80,0%	80,0%
Quantidade de empregados reconhecidos pelo mérito	70,0%	100%

Os indicadores orientam a organização na busca pelo **ganho de eficiência, gestão efetiva da carteira de**

participações, melhores práticas de governança corporativa para a Companhia, no exercício de 2020.

## 5 Recursos para custeio das Políticas Públicas

As atividades da CAIXAPAR são **custeadas integralmente pela geração de caixa operacional próprio**, que tem como principais fontes aquelas derivadas das carteiras de participações societárias e **recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio das suas participadas**.

## 6 Impactos econômico-financeiros da operacionalização das Políticas Públicas

No exercício 2020, a CAIXAPAR obteve **Lucro Líquido de R\$ 658.070 mil**. O passivo em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 3.127.384 mil, composto em grande parte de Patrimônio Líquido (R\$ 2.649.783 mil) e Obrigações com Partes relacionadas (R\$ 327.685 mil), composta de Dividendos (R\$ 302.687 mil), Obrigações com Controladas em Conjunto. (R\$ 22.065 mil) Convênio de Compartilhamento de Custos (R\$ 2.933 mil).

O **Patrimônio Líquido da CAIXAPAR em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 2.649.783 mil** e o Capital Social Integralizado de R\$ 2.123.409 mil.

O **lucro por ação foi de R\$ 263,23 em 2020, ante ao valor de R\$ 154,87 em 2019**, atingindo um ROE de **24,83%** contra **11,37% apurado no exercício anterior**. Cabe salientar que, embora o resultado do exercício de 2020 tenha sido expressivo, a redução do Patrimônio Líquido, pela redução da participação acionária no Banco PAN e pela transferência das ações da Elo Serviços SA à CAIXA Cartões, contribuiu para elevação do indicador resultado.

## 7 Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

A CAIXAPAR dispõe de uma Diretoria específica para os temas de **Governança e Riscos**, responsável pelo desenho, implementação e **evolução da governança corporativa na Companhia**. Essa estrutura apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos efetuando análises e emitindo pareceres técnicos conclusivos acerca de todos os temas deliberados em Assembleia, reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria Colegiada, o que **contribui efetiva e eficazmente para a tomada de decisão estratégica por parte da Alta Direção**.

A estrutura organizacional da CAIXAPAR dispõe de áreas consideradas **estratégicas para o gerenciamento de riscos e controles internos**. A Diretoria Executiva de Participações – DIPAR detém, dentre seus mandatos, **a Governança, a Gestão, o Controle e o Monitoramento das participações societárias**, atuando como 1ª Linha de Defesa na gestão de riscos relacionados a tais participações.

A Gerência Nacional de Integridade e Gestão de Riscos - GEGIR, vinculada à DIGOR – Diretoria Executiva de Governança e Riscos, possui, dentre seus mandatos, as seguintes macroatividades:

- Política, cultura e gestão de riscos;
- Sistema de Controle Interno da CAIXAPAR e Integridade;
- Monitoramento de 2ª Linha de Defesa das participações;
- Compliance da CAIXAPAR;
- Relacionamento institucional com órgãos reguladores e fiscalizadores;
- Estabelecimento de princípios, diretrizes e controle, em segunda linha de defesa, das transações com partes relacionadas da CAIXAPAR e suas participadas.

A GEGIR realiza o **monitoramento de 2ª Linha de Defesa das participações**, sendo complementada pela atuação da Auditoria Interna da CAIXA, mediante convênio de compartilhamento de atividades, como **3ª Linha de Defesa**.

Complementarmente, a GEGIR atua como **elo entre os ambientes de controle das Participadas da CAIXAPAR e da CAIXA** sendo, ainda, a área administrativa da Companhia responsável pelas previsões estatutárias a seguir:

- I. propor políticas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos para a Empresa, as quais deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, e comunicá-las a todo o corpo funcional da organização;
- II. verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da Empresa às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis;
- III. comunicar à Diretoria, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria eventuais ocorrências de ato ou conduta em desacordo com as normas aplicáveis à Empresa;

- IV. verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes;
- V. verificar o cumprimento do Código de Conduta e Integridade, conforme art. 18 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, bem como promover treinamentos periódicos aos empregados e dirigentes da Empresa sobre o tema;
- VI. coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a Empresa;
- VII. coordenar a elaboração e monitorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos;
- VIII. estabelecer planos de contingência para os principais processos de trabalho da organização;
- IX. elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à Diretoria, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria;
- X. disseminar a importância da Conformidade e do Gerenciamento de Riscos, bem como a responsabilidade de cada área da Empresa nestes aspectos; e
- XI. outras atividades correlatas definidas pelo Diretor ao qual se vincula.

A CAIXAPAR acompanha a elaboração, aprovação e execução dos **planos de negócios, dos balancetes mensais e demonstrações contábeis, das atas das assembleias, conselhos e comitês de suas Participadas** e elabora relatórios/informes para subsidiar seus representantes nas instâncias de governança das Participadas, assim como aos Administradores da CAIXAPAR na **tomada de decisões estratégicas**.

## 8 Fatores de Risco

A CAIXAPAR considera os **riscos de contágio, de Compliance, de estratégia, legal ou jurídico, de liquidez, operacional e de reputação e/ou de imagem**, definindo seus conceitos em política da seguinte forma:

Risco de Compliance – risco decorrente de sanções legais ou regulatórias, **perdas financeiras** ou perdas de reputação (risco de imagem) que podem impactar os resultados de uma instituição devido à falta de aderência (não conformidade) com leis, regulamentos, códigos de conduta e normas;

Risco de Contágio – possibilidade de perdas na Companhia decorrentes de **eventos adversos** nas Participadas;

Risco de Estratégia – possibilidade de perda à Companhia decorrente de mudanças adversas no **ambiente de negócios** ou de utilização de premissas inadequadas na **tomada de decisão**;

Risco de Imagem/Reputação – possibilidade de perdas decorrentes de **percepção negativa sobre a Companhia** por parte de stakeholders como clientes, contrapartes, acionistas, investidores ou supervisores;

Risco Legal ou Jurídico – possibilidade de perdas decorrentes da **inadequação ou deficiência** de contratos firmados pela Companhia, das sanções em razão de descumprimento de **dispositivos legais ou regulamentares** e das indenizações por danos a terceiros em função de atividades desenvolvidas pela Companhia

Risco de Liquidez – possibilidade de a Companhia **não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas**, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

Risco Operacional – possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de **eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas**. Essa definição inclui o risco de corrupção e o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição, bem como o **risco de Compliance**.

Com relação ao **risco de contágio**, a CAIXAPAR possui estabelecidos processos para **controle e monitoramento societário** das participações e de seus resultados, buscando monitorar a efetividade e a integridade do plano de negócio, ao instituir mecanismos de governança corporativa mitigadores do risco.

Considerando o contexto operacional e perfil de atuação da CAIXAPAR, **não existe exposição relevante a riscos ou gestão ativa das exposições**

diretas aos riscos de crédito, de mercado e socioambiental.

A CAIXAPAR publicou, no primeiro semestre de 2020, suas **políticas de Gerenciamento de Riscos, Compliance, Controles Internos e Transações com Partes Relacionadas**, todas disponibilizadas em seu sítio eletrônico na Internet. A Política de Gerenciamento de Riscos estabeleceu diretrizes específicas para os Riscos de Liquidez, Operacional, de Contágio, de Estratégia e Legal.

A CAIXAPAR conta, ainda, com uma Declaração de Apetite a Riscos, documento que **formaliza e apresenta o alinhamento da Estratégia com a Gestão de Riscos da Companhia** e determina os **tipos de riscos e respectivos limites** a que está disposta a assumir.

Tal documento constitui uma prática importante e necessária no **suporte a uma gestão prudente do negócio**, na medida em que permite **aprimorar o ambiente e a cultura de gerenciamento dos riscos** e auxilia na preservação de **níveis adequados de capital e de liquidez**, sendo uma das referências a serem consultadas no processo de tomada de decisões da companhia.

## 9 Participações Societárias

A CAIXAPAR presta **apoio técnico e assessoramento aos Representantes indicados**, para a tomada de decisão no exercício da gestão das participações societárias integrantes da sua carteira.

Também atua junto às demais participações societárias em que a CAIXA é acionista direta, sendo esse serviço previsto no Convênio de Execução de Atividades Operacionais e de Compartilhamento de Estrutura.

A participação relativa de cada um dos investimentos contidos na carteira de participações societárias está apresentada no infográfico abaixo:



Percentual de Participação da CAIXAPAR no capital total de cada investida. Fonte: Diretoria de Participações – DIPAR

## 10 Remuneração

A **remuneração dos membros** dos órgãos de administração e dos Diretores da CAIXAPAR é fixada anualmente pela **Assembleia Geral**, mediante proposta do Conselho de Administração, observadas as prescrições legais.

O montante de remuneração variável pago no exercício de 2020, em sua maior parte, **está vinculado aos resultados alcançados** no ano base 2019 e às parcelas diferidas relativas a exercícios anteriores.

O montante de honorários pagos aos ocupantes dos cargos diretivos (Diretor Presidente, Diretores, Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal) atingiu R\$ 2.110.075,77. Destaca-se ainda que **no exercício de 2020 não houve aumento da remuneração fixa dos dirigentes em relação ao ano de 2019**.

A remuneração do Diretor Presidente, Diretores, Conselheiros de Administração e Fiscal é disponibilizada no endereço

[https://www.caixa.gov.br/Downloads/caixa-par/remuneracao\\_administ\\_conselheiros\\_CAIXAPAR\\_2020\\_21.pdf](https://www.caixa.gov.br/Downloads/caixa-par/remuneracao_administ_conselheiros_CAIXAPAR_2020_21.pdf)

## 11 Conclusão

A presente Carta cumpre seu objetivo com a **explicitação dos compromissos de consecução de objetivos** das políticas públicas pela CAIXA com o **apoio da CAIXAPAR na execução dos objetos sociais** da Controlada, em atendimento ao **interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional** que justificou suas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos.

O Conselho de Administração da CAIXAPAR aprova esta Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, atendendo aos objetivos de governança preconizados pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016, e seu Decreto de regulamentação – nº 8.945/2016.

Brasília 29 de março de 2021

Conselho de Administração da Caixa  
Participações S.A.

---